

ATO Nº 181/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a liminar deferida nos autos da Ação Ordinária nº 1046666-38.2020.8.11.0041 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá ;

Considerando os termos do Processo n. DETRAN-PRO-2021/00427;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: PEDAGOGO **POLO: BARRA DO GARÇAS**
- MT

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	73403-9	ANA LÚCIA ALMEIDA	DE 07/06/1983	1291928 SSP/M	- 150

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal